



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 30/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências

Projeto de Lei do Executivo Nº 31/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19H DO DIA 11 DE JULHO DE 2022,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Vereadores Allan Rached Azevedo, Ailton Rodolfo Martins, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Harley Rodrigues Alves Teixeira, João Francisco da Silva, Jesse Marcos de Azevedo, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, a responsável pelo Setor de Contabilidade do Executivo, a Contadora, Senhora Marcela Oliveira de Carvalho e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Allan Rached Azevedo, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 30/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e Projeto de Lei do Executivo nº 31/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A Contadora da Prefeitura, iniciou a discussão pelo Projeto de Lei do Executivo nº 30/22 para abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), referente aos repasses: 1. Fundo Nacional de Saúde (incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde) e 2. Bônus assinatura petróleo; A Contadora esclareceu que o primeiro crédito a ser aberto é um recurso Federal que será aberto junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o pagamento de obrigações patronais, mencionou que esse recurso é um excedente da assinatura do bônus do petróleo, que no ano anterior já teria vindo uma parcela e esse ano mais uma parcela que é destinado à todos os municípios do Brasil. Esclareceu que esse recurso tem que ser aplicado obrigatoriamente com obrigações patronais, como por exemplo INSS e FGTS, e que não tem como indicar para outros lugares. O segundo crédito do referido projeto é um recurso Federal que será aberto junto a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado ao pagamento de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. A Chefe Geral da Saúde, Silvia Helena Moreira, esclareceu que R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para o pagamento de especialista, no caso do médico pediatra e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a realização de exames, demanda suprimida, como ultrassonografia e outros exames de imagem. O Vereador Allan questionou que recentemente foi aberto um crédito adicional que já estaria vinculado ao pagamento de médico pediatra. A Chefe da Saúde esclareceu que o outro recurso foi destinado ao pagamento de



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

medicamentos, e esse recurso por se tratar de emenda de bancada foi destinado ao pagamento do pediatra. O Vereador Allan questionou que o pagamento das obrigações patronais já estaria previsto no orçamento, para ser pagos com recursos do tesouro, desta forma esse valor irá sobrar no tesouro, indagando se existe algum planejamento para a utilização desse valor que em tese estaria sobrando no tesouro. A Contadora esclareceu que o valor que irá sobrar provavelmente vire *superávit*, que até o momento não foi remanejado, mas que há a possibilidade. O Vereador Kurt indagou se dentro desses exames de imagem estaria previsto resolver o problema do papel do raio-x. A Chefe da Saúde esclareceu que hoje o raio-x é utilizado para urgência e emergência, até pela economicidade os exames são disponibilizados no computador dos consultórios, através do sistema. Mencionou que o filme do raio-x é específico e só tem um representante e que estão em processo de compra desse filme. O Vereador Allan mencionou que escutam sobre a falta de medicamentos e insumos, mas que a informação que tem é que não é responsabilidade da saúde, que o setor da saúde fez a solicitação e o encaminhamento no mês de fevereiro para a Prefeitura, e que estaria parado na parte de licitação. Mencionou que é preciso apontar as responsabilidades, para não ficar tudo “nas costas” da saúde. Disse que a causa do problema é na licitação, onde todas as secretarias enroscam, uma vez que todas as secretarias direcionam para o setor de licitação. Mencionou que irá convocar o setor responsável pelas licitações para dar explicações aos vereadores. A Chefe da Saúde esclareceu que no início do ano ainda usavam o saldo das licitações do ano anterior, mencionou que montaram uma equipe para fazer o pedido do que realmente usam para não terem perca. Mencionou que alguns medicamentos mesmo já licitados e com dinheiro para comprar estão difíceis de achar; medicamentos básicos não estão sendo encontrados ou encontrados com valores exorbitantes. O Vereador Nedivan concordou com a fala da Chefe da Saúde, reforçando que medicamentos simples não estão sendo encontrados. Disse que se houve um erro tem que ser corrigido. A Chefe da Saúde finalizou reforçando que quanto à licitação conseguiram se organizar e se vier a ocorrer falta de medicamento ou insumos é porque não estão conseguindo encontrar para comprá-los. O Vereador Allan mencionou que enxerga que a população não pode pagar pelo trâmite interno nosso; que saúde e educação deveriam ter a parte de licitação individual, só para a prefeitura dar aval na parte financeira, desta forma agilizaria todo o processo. Sugeriu a colocação de aviso sobre a falta de medicamentos para que todos os cidadãos possam assim que chegar no centro de saúde já ver que o medicamento está em falta. Agradeceu e parabenizou o setor de saúde, que estão sanando todos os problemas, mas que precisam olhar com carinho pro setor de licitações. O Vereador Kurt mencionou que a maioria dos processos da prefeitura são feitos por dispensa de licitação, argumentando que os responsáveis por licitação não tem tanto serviço assim. Dando continuidade, passou-se para a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 31/22, para abertura de créditos adicional suplementar no valor total de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais), referente ao excesso de arrecadação do FUNDEB. A Contadora esclareceu que o crédito a ser aberto é referente a um recurso Estadual que será aberto junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais) para o pagamento de vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil, e R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para o pagamento de obrigações patronais. A Contadora esclareceu que o projeto é sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, pois, já existe no orçamento. A Diretora da Creche Escola, Leonice Aparecida de Brito, esclareceu que o piso do magistério foi aprovado e com isso terão um aumento na folha de pagamento. A Contadora complementou que além do reajuste do



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

magistério, com a nova lei do FUNDEB os demais funcionários também podem compor a parte dos 70% (setenta por cento) do magistério, agora são chamados de profissionais da educação e se encaixam o pessoal da merenda, inspetores, entre outros, que agora são pagos com recurso do FUNDEB. O Vereador Allan questionou por que esse valor não veio no projeto anterior. A Contadora esclareceu que queria ter um pouco mais de segurança e esperar fechar o primeiro semestre, tendo assim uma ideia melhor do excesso de arrecadação; disse que quando o outro projeto veio para a Câmara ainda não tinha fechado o valor. Mencionou que mandou um projeto exclusivo do FUNDEB, pois, ele é mais minucioso, tem que ser exato, aplicar 100% (cem por cento) do recurso e por precaução acharam melhor fazer separado. O Vereador Allan mencionou que no outro projeto já estava incluso o custeio com folha de pagamento dos funcionários, se agora estão sendo direcionados para o FUNDEB teoricamente irá sobrar valor no tesouro. A Contadora mencionou que não foram todos, pois, não comportaria todos da educação no FUNDEB, esclarecendo que uma parte foi pro FUNDEB e outra parte ficou com o tesouro. O Vereador Allan mencionou que acha justo a valorização dos funcionários, porém não concorda com o rateio, pois enxerga que se tem a opção de valorizar o funcionário, de pagar o piso salarial aos professores; primeiro devem cumprir com o dever de casa, e só depois disso, se sobrar, fazer o rateio. Mencionou que questionou se essa abertura de crédito seria utilizada para fazer o rateio no final do ano, e para a sua alegria foi informado que não, que o crédito é para aplicar o piso salarial dos professores e realizar a qualificação profissional dos professores. A Contadora mencionou que o gasto com o magistério ficará em torno de 95% (noventa e cinco por cento) no corrente ano e o restante, provavelmente, será utilizado para a compra de material de consumo. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no jornal “A Gazeta dos Municípios”, página 02, de 01 de julho de 2022;
- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 279ª;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 30/22, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e especial e dá outras providências”
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/22, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

REALIZADA A PARTIR DAS 19HS DO DIA 11 DE JULHO DE 2022
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP.

Nº	NOME
1	João Inácio da Silva
2	Gilton Rodolfo Martins
3	KURT GREIFER
4	Nedivan Rodolfo Guimarães
5	Harly Rodrigues Ab. Jansen
6	Alexandre Rattos
7	Marilena de Brito
8	Leonice Aparecida de Brito
9	Adenilda Antunes Barbosa
10	Sabrina Ap. Mendes
11	Beatriz medeiros
12	Lígia Almeida Ferreira
13	José Carlos Diniz
14	Silvete Heleno Moraes
15	Marcelo O. de Carvalho
16	Sidnei dos Santos Ribeiro
17	ALOISIO AL. DOS SANTOS BARROS
18	PERES RAMON MELLO
19	JESSE MARCOS DE AZEVEDO
20	FERNANDA F ^{ca} DINIZ